



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10833/GP/2018
05 de julho de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
ELENI DE FATIMA VIANA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **ELENI DE FATIMA VIANA**, matrícula nº 973-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 09/03/2010 à 08/03/2015 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 16/07/2018**, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 05 de julho de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10833, de 05 de julho de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 06/07/2018, pág. 56 nº 2244. Jaru/RO, 06/07/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário